



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902  
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: [cmmc@cmmc.com.br](mailto:cmmc@cmmc.com.br)

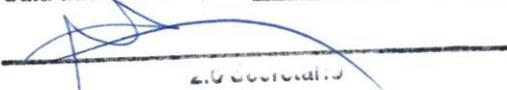
INDICAÇÃO N° 287 / 2025

**APROVADO**

Sala das Sessões, em 26/02/2025

CÓPIA DA INDICAÇÃO PARA LEGISLATIVO 2022-2025 10/02/2025

Colendo Plenário,

  
E. G. Secretaria

Indico à Senhora **PREFEITA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, se digne Sua Excelência determinar às Secretarias competentes da Municipalidade, a adoção das medidas necessárias visando a adesão da Rede Municipal de Ensino ao Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo.

## JUSTIFICATIVA

Sempre fui um defensor deste magnífico programa, desde seu lançamento no Governo do Presidente Jair Messias Bolsonaro, em 2.022, e também mais recentemente de autoria do Governo do Estado de São Paulo.

Para ser implantado, o Programa Escola Cívico-Militar precisará passar pelo consentimento das comunidades escolares, que serão consideradas por meio de consultas públicas.

O programa prevê que pais de alunos e professores sejam ouvidos para definir sobre a transformação da instituição em escola cívico-militar com policiais militares da reserva atuando na disciplina e no civismo, sem impacto na parte pedagógica.

O Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo tem como diretriz o desenvolvimento, no processo de aprendizagem, de:



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902  
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: [cmmc@cmmc.com.br](mailto:cmmc@cmmc.com.br)

(continuação Indicação \_\_\_\_ - 2025)

1 - valores cidadãos, como civismo, dedicação, excelência, honestidade e respeito;

2 - habilidades que preparem o aluno para o exercício consciente da cidadania.

A escola cívico-militar permite o resgate da cidadania e do culto aos valores sociais por parte dos alunos e valoriza os profissionais de Segurança Pública e das Forças Armadas.

De acordo com o projeto, aprovado na Assembleia Legislativa em maio de 2.024 e sancionado pelo Governador Tarcísio de Freitas, a criação do Programa Escola Cívico-Militar tem como objetivos a melhoria da qualidade do ensino com aferição pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o enfrentamento à violência e a promoção da cultura de paz no ambiente escolar.

O projeto da Escola Cívico-Militar não é imposto, é sugerido às escolas, à comunidade, que vai votar e, de acordo com a votação de pais de alunos e professores, o Programa transforma a Escola em Cívico-Militar com policiais militares da reserva que vão atuar na disciplina e no civismo, mas não na parte pedagógica.

O conteúdo pedagógico segue com a Secretaria da Educação. O projeto é direcionado às escolas com índices de rendimento inferiores à média estadual, atrelados a taxas de vulnerabilidade social e fluxo escolar – aprovação, reprovação e abandono.

As escolas cívico-militares poderão ser implantadas em prédios escolares já existentes ou a serem construídos.

2



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - CEP 08780-902  
Telefone: (11) 4798-9500 – Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: [cmmc@cmmc.com.br](mailto:cmmc@cmmc.com.br)

(continuação Indicação \_\_\_\_ - 2025)

Além das escolas estaduais, unidades municipais de ensino também poderão aderir à iniciativa do Governo do Estado. A participação dos municípios no Programa ocorrerá por meio de adesão voluntária e em regime de cooperação

A proposta é complementar as ações pedagógicas da Secretaria da Educação e compartilhar com os estudantes valores como civismo, dedicação, excelência, honestidade e respeito.

A Secretaria da Educação continuará responsável pelo currículo das escolas cívico-militares, formação de professores e adequação dos prédios.

Já a Secretaria da Segurança Pública vai indicar policiais militares da reserva que atuarão como monitores nas unidades de ensino, desenvolvimento de atividades extracurriculares na modalidade cívico-militar, organização e segurança escolar. No caso de escolas municipais, a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo deve colaborar com as prefeituras e a seleção ficará a critério das secretarias municipais.

**Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 25 de Fevereiro de 2025.**

  
**DR. OTTO REZENDE**

**VEREADOR – PSD**